



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

**CERTIDÃO**

Certifico que, em cumprimento às atribuições desta Comissão Permanente de Licitação e às disposições do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o Extrato do Contrato nº 02/2023, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022, celebrado entre esta Câmara Municipal de Divina Pastora e a empresa CAT – Consultoria e Assessoria Técnica Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo, foi afixado no Quadro de Avisos desta Câmara, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Divina Pastora/SE, 02 de Janeiro 2023.

*Rodolfo Fontes de Oliveira Filho*  
**Rodolfo Fontes de Oliveira Filho**  
Presidente da CPL

Fls. nº 180  
Rubrica *[assinatura]*